



Governo do Estado de São Paulo
Fundação para o Desenvolvimento da Educação
GERÊNCIA DE OBRAS METROPOLITANAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

UASG 081108-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

Editado por: Maria Mayumi

Atualizado em: 26/05/2025

Status:

Em andamento

INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Serviços comuns de engenharia	70/00325/25	229.00009755/2025-25

REQUISITANTE:

Órgão: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
Setor Requiritante: DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS - DOS
Responsável pela demanda: Affonso Coan Filho
Cargo: Gerente de Obras Metropolitanas
Matrícula: 2484
E-mail: affonso.coan@fde.sp.gov.br
Telefone: 11 3158-4000

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: **julho/2025**

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), admitindo-se que a sua prorrogação seja formalizada através de termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: **Alta**

Justifica-se a necessidade de execução de serviços:

- **EE Profa. Iracema Crem**, no município de Mauá, Diretoria de Ensino de Mauá, de revisão da cabine primária.

Portanto, a contratação objetiva a melhoria das Unidades Escolares, com a finalidade de subsidiar os aspectos pedagógicos, visando uma educação eficaz, inclusiva e alinhada com as necessidades da Rede, garantindo segurança aos alunos, funcionários e frequentadores da unidade escolar.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Trata-se de contratação de empresa especializada visando a execução de serviços, conforme condições e exigências estabelecidas nas tabelas descritas abaixo:

EE PROFA IRACEMA CREM

CÓDIGO	Especificação	CATSER	Valor Total
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	420,26
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	9.802,84
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	324.369,02
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇAO	22225	6.510,96
15.00.000	PINTURA	22225	7.695,92
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	53.065,07
			401.864,07

Obs.: A versão completa desta tabela, contendo unidades, quantidades e valor unitário, podem ser encontrados no processo.

- 1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.
- 1.2. A estimativa da despesa foi calculada com base em valores unitários iguais à média do item correspondente de acordo com a tabela FIPE Abril/2025, em conformidade com o artigo 23, §2º, I e II da Lei nº 14133/2021.
- 1.3. Execução de serviços:

1.3.1. **EE Profa. Iracema Crem**, no município de Mauá, Diretoria de Ensino de Mauá, de revisão da cabine primária.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

- 2.1. Os serviços são fundamentais para garantir ambientes seguros, funcionais e de qualidade para todos os que frequentam a Rede de Ensino, reforçando a valorização da educação e para a diminuição da desigualdade social.
Para tanto, a fim de proporcionar o bom desenvolvimento das atividades pedagógicas, o processo de aprendizagem e formação das crianças e adolescente, é imprescindível que os ambientes ofereçam aos alunos proteção contra as intempéries, do contrário, tem-se prejudicado a saúde dos alunos e o planejamento do docente.
Soma-se ao exposto a necessidade de programar o atendimento sequencial da demanda escolar de modo a proporcionar o acesso à escola pública com possibilidade de permanecer até a conclusão do ensino, verificamos a necessidade de oferecer ambientes adequados.
Esta Fundação historicamente vem realizando todas as ações necessárias com vistas à manutenção física da Rede de Ensino Estadual, subsidiando a Secretaria da Educação/Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE com apoio técnico especializado.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

- 3.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 401.864,07 (quatrocentos e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sete centavos), para o exercício de 2025.

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

- 4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Affonso Coan Filho
Gerente de Obras Metropolitanas



Documento assinado eletronicamente por **Affonso Coan Filho, Gerente de Obras Metropolitanas**, em 12/06/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070836356** e o código CRC **A0902863**.
